



Chif. ✓

✓

MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 65/2014

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de frutas e hortícolas para o regime de fruta escolar – ano letivo 2014/2015" – Proc. n.º 063/AJD/SA/14, no valor de € 13.081,20. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: CORDEIRO & CA. – Comercio Horticola e Frutícola, Lda., NIF 503546429, com sede na Rua das Rosas, n.º 75, Eira Velha, Colmeias, Leiria, aqui representada por Rui Manuel Ferreira Cordeiro, titular do cartão de cidadão n.º 04361692 5ZY0, válido até vinte e sete de Outubro de 2019, NIF 176608610, residente na Rua das Rosas, n.º 2020, Eira Velha, Colmeias, Leiria, e Arlindo Ferreira Cordeiro, titular do cartão de cidadão n.º 07797621 5ZY0, válido até doze de Novembro de 2019, NIF 183115449, residente na Rua da Achada, n.º 114, Chão, Colmeias, ambos na qualidade de legais representantes da empresa supra mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 503546429, com o código de

CMF. A

1 acesso: 6405-5081-0546, na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, válida
2 até vinte e um de Novembro de 2015, que fica arquivada na plataforma electrónica
3 www.compraspublicas.com (063/AJD/SA/14); -----

4 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

5 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de dezanove de Dezembro de
6 2014, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
7 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
8 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
9 datado de dezanove do mesmo ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de
10 frutas e hortícolas para o regime de fruta escolar – ano letivo 2014/2015" – Proc.
11 n.º 063/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de três de Dezembro
12 de 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
13 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

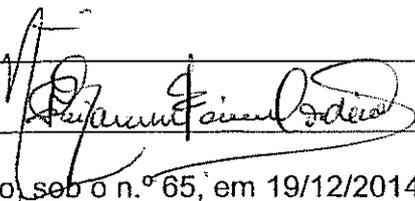
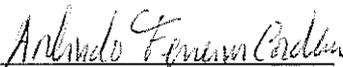
14 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de treze mil e oitenta e um euros e
15 vinte cêntimos (€ 13.081,20), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
16 Acrescentado; -----

17 -----3- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado pelo prazo de 180
18 dias, após a assinatura do presente contrato; -----

19 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
20 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
21 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

22 -----5- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano de Actividades
23 Municipais, para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 2.1.2.2., projecto acção 02,
24 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
25 despesa a realizar e a autorização da assunção de compromisso para anos

1 económicos seguintes, foi objecto de deliberação da Assembleia Municipal em
2 sessão ordinária de trinta e Dezembro de 2013; -----
3 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
4 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
5 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
6 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
7 02, com a classificação económica capítulo 04, grupo 08, artigo 02, por onde tem
8 cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso nº 4511/2014, sendo
9 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas as
10 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
11 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
12 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
13 dias subsequentes à apresentação destas; -----
14 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
15 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
16 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
17 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
18 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
19 subsidiária. -----
20 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
21 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
22 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
23 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
24 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezanove de Dezembro de 2014. -
4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
6 (063/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 vinte e um de Novembro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-2, em vinte e um
9 de Novembro de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
10 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
11 CLLU/9.62624381/0109/112211, emitido em nove de Janeiro de 2015 e
12 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números
13 Controlo CLLU/9.08053924/1210/143912; e, CLLU/5.39073431/1210/141701,
14 ambos emitidos em dez de Dezembro de 2014. -----
15 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
16 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
17 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
18 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
19 procedimento (063/AJD/SA/14). -----
20 O Primeiro Outorgante _____
21 Os Segundos Outorgantes  
22 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 65, em 19/12/2014. -----